Posse e Juramento dado ao Juiz
de Orfãos interino o Dr. Felipe
Xavier da Roxa

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos trinta e oito aos
vinte e seis dias do mez de Dezembro do dito
anno nesta Villa da Constituição em
acto que se achava a Camara reunida
e sendo ahi presente o Doutor Felipe
Xavier da Roxa a elle Mederão posse
e Juramento do Cargo de Juiz de Orfãos
interino desta Villa pelas palavras da
Lei o qual prometeo de sem prenhar
suas obrigações Deyxe para constar
mandarão lavrar este auto em que
assinão Camara e o Juiz de Orfãos
interino Deyxe assinão eu José Lopes
de Loyola Secretario que escrevi

Castro Pinto Cunha Toledo Sigr.

Filippe Xavier da Rocha